



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito

INDICAÇÃO Nº IND 7408/2009

(Da Deputada EURIDES BRITO)

**EURIDES  
BRITO**

LIDO

Em 26/08/09

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: ASSP

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CODHOCOP  
 ODESCOMAT

Em, 27/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção da cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Médio Stella Dos Cherubins Guimarães Tróis, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que viabilize a cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Médio Stella Dos Cherubins Guimarães Tróis, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, que já funciona em tempo integral.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece não só a obrigatoriedade da oferta da Educação Física, em toda a Educação Básica (art. 26, § 3º), facultativa nos casos que menciona, mas, também, a promoção do desporto educacional (art. 27, IV).

É evidente que o desporto é fator de desenvolvimento biopsicossocial, bem como de desenvolvimento do espírito de justiça, cooperação, autonomia, liberdade, participação e fraternidade. Daí, a importância da quadra de esportes, em todas as instituições educacionais, em perfeitas condições de funcionamento, no decorrer do ano letivo e até em períodos de recesso escolar e férias, independente das estações do ano, beneficiando alunos e comunidade.

Sala das Sessões, agosto de 2009.

*Eurides Brito*

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7408/09

Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23-AGO-2009 19:04

60891 JMY